

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150115 ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-028/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA JURIDICA CLINICA TOP FISIO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/702.0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Srª **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLINICA TOP FISIO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.156.038/0001-74, com sede instalada na Avenida Eduardo Angelim, nº 31, Quadra 284 – Lote 209 - Vila dos Cabanos – CEP: 68.447-000, na Cidade de Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5478337 – PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 878.023.502-63, com base no **CONTRATO Nº 20150115**, que tem por objeto a contratação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** o Contrato assinado no dia 06 de Março de 2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **363 (trezentos e sessenta e três) dias consecutivos (corridos)** de locação, contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Sétima**: O presente contrato tem vigência **omissis.[...]**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

A referida renovação contratual se justifica em função da administração pública alocar o **CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL**, haja vista que o município não disponibiliza de espaço físico suficiente e com estrutura para o funcionamento do Centro de Reabilitação Municipal.

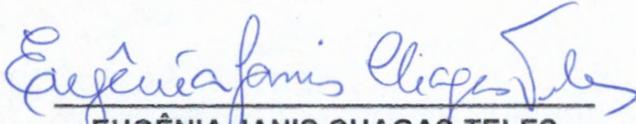
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Permanece o valor mensal inicial atualizado do contrato que é **R\$ 33.626,98 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 403.523,76 (quatrocentos e três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**.

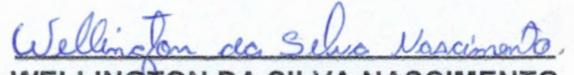
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representada pela Secretária Municipal a Srª **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**

e a pessoa jurídica, **CLÍNICA TOP FISIO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20150115 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de Janeiro de 2017.

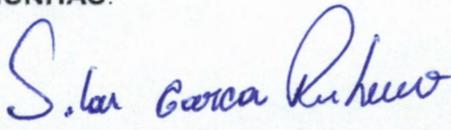


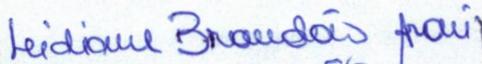
**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**  
Secretaria Municipal de Saúde



**WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO**  
Clinica Top Fisio

**TESTEMUNHAS:**

NOME:   
CPF Nº: 975.250.062-53

NOME:   
CPF Nº: 837.813.312-58